



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Resolução 02/2019 – SEDUC

Dispõe sobre a regulamentação da seleção dos Professores Formadores para atuar no Programa de Formação de Educação à Distância da rede municipal de ensino de São Vicente.

EUGENIA MARCONDES LEAL TEIXEIRA, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Os docentes interessados em atuar como Professor Formador da EADSV em 2019 deverão inscrever-se na Secretaria de Educação em data a ser divulgada.

Artigo 2º As inscrições deverão ser analisadas e deferidas pela Secretaria de Educação seguindo os seguintes critérios:

I – ter formação em Educação à Distância e/ou estar inscrito como Formador em Programa do MEC e/ou Fundação Ayrton Senna na Modalidade Digital;

II – não ter se afastado, durante o Ano Letivo de 2018, por mais de 30 dias, somando Licença Médica, faltas justificadas e/ou injustificadas, excetuando-se Licença Gestante ou acidente de trabalho com CAT;

III – ter competência e habilidade para utilizar computadores/recursos de conectividade-internet;

IV – ser titular de Cargo de Suporte Pedagógico e possuir acúmulo com incompatibilidade de horário em outras redes ou na mesma rede de ensino;

V – apresentar proposta de trabalho que será analisada pela Secretaria de Educação e documento comprobatório (acúmulo de cargo incompatível).

Artigo 3º Casos omissos serão analisados pela Secretaria de Educação,

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de janeiro de 2019.

Eugenia Marcondes Leal Teixeira
Secretária da Educação